



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1/2025 - FMS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2025**

I - OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELABORAÇÃO DE ARTE E IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA PLOTAGEM DE DOIS VEÍCULOS ÔNIX, UMA VAN MASTER, UMA AMBULÂNCIA MASTER, UMA VAN SPRINTER E A TROCA DE ADESIVO DA AMBULÂNCIA SPRINTER, TODOS DOS VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATOS COSTA - SC.

II – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

O amparo legal para a dispensa da licitação consta no art. 75º, II da Lei nº 14.133/2021.

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

III – DA NECESSIDADE DO OBJETO/JUSTIFICATIVA:

No último ano, tivemos aumento significativo das demandas da saúde, principalmente no que diz respeito ao tratamento fora de domicílio, onde encaminhamos os pacientes para exames e consultas através do consórcio e Estado que está autorizando consultas de alta complexidade para várias cidades, o que se faz necessário aumentar a frota. O Objetivo da plotagem é facilitar a identificação do carro da Saúde pelos Municípios de Matos Costa, bem como cumprir os princípios de moralidade e transparência, fundamentais para a utilização dos recursos e bens públicos, mantendo a população atenta para o uso correto dos carros oficiais, contribuindo, assim, para a fiscalização, possibilitando que os municípios denunciem caso eles estejam sendo usados de maneira irregular.

IV – DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Verificou-se que a empresa **MONICA STOCKER RUBY BRUNHAGO 04866898917 - INPRINT MIDIA IMPRESSA** está em conformidade com a documentação apresentada e os orçamentos estão em conformidade com os praticados no mercado, apresentando maneira vantajosa para a Administração. Em razão de a empresa atender os requisitos estabelecidos no Processo Licitatório nº 1/2025 - Dispensa de Licitação nº 1/2025, e por ser a empresa que apresentou o menor valor no orçamento.

V - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa para execução está a cargo dos elementos orçamentários de 2025:

14.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.056 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SAUDE

Despesa: 7 – Recurso – 1.500

ITEM	UND	QUANT	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL R\$
1	SERV	01	SERVIÇOS ELABORAÇÃO DE ARTE E IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA PLOTAGEM DE DOIS VEÍCULOS ÔNIX, UMA VAN MASTER, UMA AMBULÂNCIA MASTER, UMA VAN SPRINTER E A TROCA DE ADESIVO DA AMBULÂNCIA SPRINTER TODOS DOS VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATOS COSTA - SC.	9.300,00

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 83.102.566/0001-51, com sede administrativa na Rua Manoel Lourenço de Araujo, 137, CEP 89.420-000, neste ato representada pela Prefeita Municipal, Sra. **DANUZA RODRIGUES**.

CONTRATADA: A empresa MONICA STOCKER RUBY BRUNHAGO 04866898917 - INPRINT MIDIA IMPRESSA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.105.347/0001-18, com sede na Rua Helmuth Muller, 636, Bairro Jardim Brasília, no Município de Porto União - SC, neste ato representado pela Sra. **MONICA STOCKER RUBY BRUNHAGO**, inscrito no CPF sob o nº xxx.668.989-xx.

Valor Global: R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais).



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

VI - CONCLUSÃO

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 14.133/2021 esta Comissão de Licitação apresenta a justificativa para ratificação e publicação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Matos Costa, 20 de janeiro de 2025.

Bruna Gomes
Decreto nº 006/2025
Presidente da Comissão

Ratifico a justificativa acima e autorizo a contratação por dispensa de licitação.

DANUZA RODRIGUES
Prefeita Municipal

FERNANDA APARECIDA BLEIXUVEHL
Secretária Municipal de Saúde



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1/2025 - FMS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2025**

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Em vista das razões alinhadas pelo Presidente da CPL, pelo parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação para a empresa - **MONICA STOCKER RUBY BRUNHAGO 04866898917 - INPRINT MIDIA IMPRESSA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.105.347/0001-18, com sede na Rua Helmuth Muller, 636, Bairro Jardim Brasília, no Município de Porto União - SC, neste ato representado pela Sra. **MONICA STOCKER RUBY BRUNHAGO**, inscrito no CPF sob o nº xxx.668.989-xx.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELABORAÇÃO DE ARTE E IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA PLOTAGEM DE DOIS VEÍCULOS ÔNIX, UMA VAN MASTER, UMA AMBULÂNCIA MASTER, UMA VAN SPRINTER E A TROCA DE ADESIVO DA AMBULÂNCIA SPRINTER, TODOS DOS VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATOS COSTA - SC.

Valor Global R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais), nos termos do art. 75º, II da Lei nº 14.133/2021.

Publique-se.

Matos Costa, 20 de janeiro de 2025.

DANUZA RODRIGUES
Prefeita Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1/2025 - FMS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2025**

DESPACHO DO PREFEITO

Acolho as justificativas da dispensa de licitação e da escolha do fornecedor e AUTORIZO a deflagração dos atos subsequentes para a empresa - **MONICA STOCKER RUBY BRUNHAGO 04866898917 - INPRINT MIDIA IMPRESSA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.105.347/0001-18, com sede na Rua Helmuth Muller, 636, Bairro Jardim Brasília, no Município de Porto União - SC, neste ato representado pela Sra. **MONICA STOCKER RUBY BRUNHAGO**, inscrito no CPF sob o nº xxx.668.989-xx.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELABORAÇÃO DE ARTE E IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA PLOTAGEM DE DOIS VEÍCULOS ÔNIX, UMA VAN MASTER, UMA AMBULÂNCIA MASTER, UMA VAN SPRINTER E A TROCA DE ADESIVO DA AMBULÂNCIA SPRINTER, TODOS DOS VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATOS COSTA - SC.

Valor Global R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais), nos termos do art. 75º, II da Lei nº 14.133/2021.

Publique-se.

Matos Costa, 20 de janeiro de 2025.

DANUZA RODRIGUES
Prefeita Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1/2025 - FMS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2025**

Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELABORAÇÃO DE ARTE E IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA PLOTAGEM DE DOIS VEÍCULOS ÔNIX, UMA VAN MASTER, UMA AMBULÂNCIA MASTER, UMA VAN SPRINTER E A TROCA DE ADESIVO DA AMBULÂNCIA SPRINTER, TODOS DOS VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATOS COSTA - SC.

DECISÃO

Em análise aos documentos e ao parecer jurídico retro que constam do referido Processo de Dispensa, denota-se que todos os requisitos exigidos pelo art. 75º, II da Lei nº 14.133/2021, para que fosse possível a Dispensa foram atendidos.

Isto posto, atende às necessidades precípua da Administração e poderá ser formalizada.

Esta é a decisão.

Elabore-se o respectivo Contrato.

Matos Costa, 20 de janeiro de 2025.

DANUZA RODRIGUES
Prefeita Municipal